

Assessoria Jurídica

Lei Complementar n. 358/2025

LEI COMPLEMENTAR Nº. 358, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a Concessão de Adicional para o Coordenador da Comissão Municipal Intersetorial, qual coordenará a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Ivinhema/MS, e dá outras providências".

JULIANO FERRO BARROS DONATO, Prefeito Municipal de Ivinhema- MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no disposto do Decreto Municipal nº. 436, de 05 de junho de 2024. FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei Complementar Municipal

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir adicional ao vencimento do Coordenador da Comissão Municipal Intersetorial, qual coordenará a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Ivinhema/MS.

Art.2º Fará jus ao adicional referido nesta Lei o servidor designado como Coordenador da Comissão Intersetorial, conforme previsto no Art. 3º, § 2º do decreto municipal nº. 436, de 05 de junho de 2024, e que se encontre em plena atividade na referida comissão e o adicional será pago somente até a conclusão na elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Ivinhema/MS.

Art.3º O adicional concedido na presente lei será no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e não compõe o vencimento base, fazendo parte da remuneração do servidor e não será considerada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária.

Art.4º As despesas previstas nesta lei correrão à conta de dotações consignados no orçamento vigente.

Art.5º Esta lei complementar entrará em vigor na de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ivinhema-MS, 12 de março de 2025.

Juliano Ferro Barros Donato

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025

OBJETO: Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para **eventual prestação de serviço de limpeza de fossa séptica, caixa de gordura e desentupimento de canos de esgoto** para atender as demandas dos prédios públicos das diversas secretarias e Fundos do Município de Ivinhema/MS, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência.

O **Município de Ivinhema/ MS através da Secretaria Municipal de Educação** e de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra.

EMPRESA CLASSIFICADA: BRENDA OLIVEIRA AJALA, vencedor dos itens: 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 203.299,00 (duzentos e três mil, duzentos e noventa e nove reais).

Ivinhema-MS, 13 de Março de 2025.

Karen Nunes Venancio

"Pregoeira"

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatória, **HOMOLOGO** o presente resultado adjudicado pela Pregoeira.

Juliano Ferro Barros Donato

"Prefeito Municipal"

Câmara Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica Nº 003/2025

Processo Administrativo Nº 005/2025

Celso Miranda Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ivinhema, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista das informações exarado pela Comissão de Contratação, resolve **Adjudicar e Homologar** a presente Dispensa Eletrônica que versa sobre: **Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Utensílios de Copa e Cozinha, Materiais de Limpeza, Higienização e Outros, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ivinhema/MS**, em favor da Empresa: **B.A. MARQUES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 15.310.799/0001-90, pelo valor de **R\$ 45.405,64 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**.

Ivinhema/MS, 12 de março de 2025.

Celso Miranda Alves de Souza

Presidente da Câmara Municipal